



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Coordenadoria de Parques Urbanos

**CHAMAMENTO PÚBLICO DA COORDENADORIA DE PARQUES  
URBANOS/SMA Nº 01/2018/CPU, de 21 de setembro de 2018.**

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos – CPU, **COMUNICA** a todos, no uso de suas atribuições legais, que torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar o Chamamento Público visando à recuperação ambiental e paisagística de 12 (doze) trechos da Margem Oeste (esquerda) do canal do rio Pinheiros, no âmbito do Projeto Pomar Urbano (<http://www.ambiente.sp.gov.br/pomarurbano/>), a ser formalizado mediante a celebração de Termo de Doação, nos termos da legislação vigente.

O objeto do referido chamamento consiste na Implantação de projetos paisagísticos e manutenção e conservação de áreas verdes localizadas à margem Oeste do canal do rio Pinheiros, consoante Plano de Trabalho e anexos – **Anexo I**.

As especificações das atividades objeto deste chamamento poderão ser consultadas no Plano de Trabalho (Anexo I), localizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

<http://www.ambiente.sp.gov.br/editais/category/instituicao/secretaria-do-meio-ambiente/>

Toda a infraestrutura e mão de obra necessária ao planejamento, implementação e execução das atividades, ficará a cargo da proponente, sem qualquer custo adicional ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Como contrapartida a proponente poderá divulgar o seu apoio ao Projeto Pomar Urbano em placas instaladas ao longo da margem Oeste do canal do Rio Pinheiros, sendo que o layout e a distribuição também deverão ser aprovados pela EMAE, bem como respeitar as normas e orientações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET nas marginais. A proponente poderá também capturar imagens e vídeos das áreas recuperadas e atividades realizadas no âmbito do projeto, e divulgá-las livremente nos seus canais de comunicação.

Neste sentido, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Parques Urbanos, **ABRE** o prazo de 7 (sete) dias, contados da data de publicação deste Chamamento Público, para a apresentação das manifestações de interesse, que devem ser entregues na Coordenadoria de Parques Urbanos, situada à Avenida Professor Fonseca de Rodrigues, 1025, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05461-010.

A manifestação de interesse dos eventuais interessados deverá ser apresentada na seguinte forma: 2 (dois) envelopes distintos e lacrados, identificados como Envelope 1 – “Proposta Técnica” e Envelope 2 – “Documentação de Habilitação”:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Coordenadoria de Parques Urbanos

ENVELOPE LACRADO Nº 1

- Endereçado à equipe do Chamamento Público – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, na Avenida Professor Fonseca de Rodrigues, nº 1025, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05461-010, indicando externamente, além da razão social da empresa, a referência “Chamamento Público nº01/2018/CPU – **Proposta Técnica**”:

<p>ENVELOPE Nº 1 <b>(Razão social da proponente)</b></p> <p>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018/ – Coordenadoria de Parques Urbanos/SMA</p> <p>Recuperação ambiental da margem Oeste – Pomar Urbano</p> <p>PROPOSTA TÉCNICA</p>
---

A Proposta Técnica deverá ser elaborada segundo orientações constantes no Anexo I deste Chamamento.

ENVELOPE LACRADO Nº 2

- Endereçado à equipe do Chamamento Público – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, na Avenida Professor Fonseca de Rodrigues, nº 1025, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05461-010, indicando externamente, além da razão social da empresa, a referência “Chamamento Público nº 01/2018/CPU – **Documentação de Habilitação**”, contendo os seguintes documentos:

<p>ENVELOPE Nº 2 <b>(Razão social da proponente)</b></p> <p>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018 – Coordenadoria de Parques Urbanos/SMA</p> <p>Recuperação ambiental da margem Oeste – Pomar Urbano</p> <p>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p>
--

- Registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Coordenadoria de Parques Urbanos

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da proponente;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da proponente;
- Certidão de regularidade perante o FGTS;
- Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Comprovação de inexistência de registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Comprovação de inexistência de sanções administrativas no âmbito da Administração Estadual;
- Comprovação de inexistência de pendências no CADIN-Estadual.

Eventual ausência de qualquer dos documentos acima, não sendo possível sua obtenção pelos meios eletrônicos disponíveis (via internet), acarretará a desclassificação da proposta.

Havendo apenas um interessado elegível, este será convocado pela Administração, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para assinatura de Termo de Doação.

No caso de haver mais de um interessado elegível, serão os mesmos convocados, para comparecerem à sessão pública visando o sorteio do objeto deste chamamento, sendo essa convocação realizada posteriormente através de publicação no Diário Oficial do Estado.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (11) 2683-6300 ou por e-mail através do endereço eletrônico: [cpu.na@sp.gov.br](mailto:cpu.na@sp.gov.br)